

ESTÁGIOS PEPAL - 6.ª EDIÇÃO - 2.ª FASE

ATA N.º 3

Ref.ª R – Licenciatura em Ciências da Nutrição

Avaliação da EI e Projeto de Classificação Final

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, reuniu nesta Câmara Municipal, o Júri nomeado por despacho da Exma. Sra. Vereadora, identificado no aviso de abertura, a fim de proceder à avaliação da Entrevista Individual e Classificação Final dos candidatos no âmbito do procedimento de recrutamento e seleção de estagiários, conforme ponto 9.2 e 9.3 do aviso de abertura.

Resultados obtidos na Entrevista Individual (EI)

No ponto 9.2 do Aviso de Abertura, que se dá por integralmente reproduzido, encontram-se definidos os parâmetros de avaliação e valoração da Entrevista Individual (EI).

A entrevista individual foi realizada pelos membros do júri, no dia 11 de outubro de 2022.

A grelha individual da entrevista, com o resumo dos temas abordados, os parâmetros de avaliação e a classificação atribuída em cada um deles nos termos do ponto 9.2 do aviso de abertura, encontra-se apenas ao processo.

Aos candidatos admitidos ao procedimento que realizaram a Entrevista Individual, foram atribuídas as seguintes classificações:

Nome	Classificação
Caroline da Costa Pragosa	18
Luisa Batista	13

Cofinanciado por:

A classificação da entrevista individual, expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, resultou da soma das classificações obtidas na avaliação de cada um dos quatro parâmetros, cada um com a valoração máxima de 5 valores.

1. Classificação Final

De acordo com o disposto no ponto 9.3 do aviso de abertura, a classificação final é expressa de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = AC (40\%) + EI (60\%)$$

Após aplicação dos métodos de seleção às candidatas admitidas ao procedimento (avaliação curricular / entrevista individual), resultou a seguinte classificação e ordenação final:

Lugar	Nome do candidato	AC Valorizada em 40%	EI valorizada em 60%	Classificação Final
1.º	Caroline da Costa Pragosa	5,3	10,8	16,1
2.º	Luisa Batista	4,9	7,8	12,7

2. Audiência Prévia

Para efeitos do disposto nos artigos 121.º, n.º 1 e 122.º, n.º 1, ambos do Código do Procedimento Administrativo, o Júri delibera que as candidatas, **Caroline da Costa Pragosa e Luísa Batista**, sejam notificadas, através dos serviços de Recursos Humanos e mediante correio eletrónico, nos termos do ponto 13 do aviso de abertura, para, querendo, no prazo de **10 dias úteis**, dizer o que se lhes oferecer sobre a sua classificação e ordenação final.

Cofinanciado por:



Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Presidente do Júri,

O 1.º Vogal Efetivo,

O 2.º Vogal Efetivo,

(Cristina Santos)

(Alexandra Gonçalves)

(Mónica Faria)

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu